

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº128/2017

Os vereadores, **RONALDO LIMA** e **LEANDRO MESQUITA MAGOGA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA** Diretor do Departamento de Trânsito, as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando construir redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua 04, entre a Rua 31 e a Rua Itália, nesta cidade.


JUSTIFICATIVA:

O trecho acima mencionado requer urgentemente da implantação de um redutor de velocidade com a finalidade de acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos, uma vez que, trata-se de uma via de mão dupla, onde o fluxo de veículos é intenso e não possui nenhum mecanismo de retenção do trânsito.

Vale ressaltar que, a via ora mencionada faz ligação entre os Bairros Jardim Europa I, II e III e ao Distrito Industrial I e a construção de redutor de velocidade “quebra-molas” em muito contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de Maio de 2017


RONALDO LIMA
VEREADOR DO DEM


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAIO 2017
PROT. Nº 229
PROTOCOLO